

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 2/2025

Data: 26/02/2025

■ Participantes:

1. Desembargador Fernando Cabral de Andrade Filho – Desembargador Vice-Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara - Juiz Auxiliar da Presidência
3. Ibrahim Alves da Silva Filho - Juiz Auxiliar da Corregedoria
4. Marisa Lopes Dourado Cavalcanti Lyra - Secretária Geral da Presidência
5. Cristiane Machado Nascimento - Secretária Geral Judiciária
6. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria Regional
7. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
8. Paulo Cesar Martins Rabelo - Secretário da 4ª Turma
9. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da SGTIC
10. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
11. Christiane Purificação de Castro - Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
12. Felipe Cesar Bosco de Miranda - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
13. Samantha Alexandre de Barros - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
14. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

■ Objetivo:

1. Situação do reprocessamento das remessas 2024
2. Situação das remessas de 2025
3. Extrator Administrativo Nacional do e-Gestão
4. Inconsistência no item 92.145
5. Inclusão de novos integrantes ao subcomitê (Secretária da Corregedoria)

Dr. Fernando Cabral de Andrade Filho fez a abertura da reunião e se colocou à disposição do Subcomitê para o que for necessário.

Em seguida, Luiz Eduardo contextualizou aos novos membros do Subcomitê qual a área de atuação e importância do grupo e deu andamento à pauta da reunião.

Situação do reprocessamento das remessas 2024

Conforme o OF-CIRC-CSJT-CGJT-85/2025, o Tribunal deveria regerar todas as remessas de 2024 até o prazo de 28 de fevereiro de 2025, com a versão 3.2.2 do extrator nacional. Em virtude do volume de trabalho das equipes da SGTIC, do tempo de processamento necessário, do custo tecnológico de realizar a regeneração das remessas concomitantemente aos demais processos do Tribunal, não será possível regerar todas as remessas até o prazo estipulado. Foi deliberado no sentido de solicitar à Presidência do TRT6 para que envie ofício à CGJT no sentido de solicitar a dilação do prazo previsto no OF-CIRC-CSJT-CGJT-8/2025, uma vez que, por questões técnicas, não será possível regerar todas as remessas de 2024 até o dia 28/02/2025. Atualmente ainda restam 6 meses de remessas a serem geradas com conclusão

prevista apenas para o dia 15 de março de 2025, uma vez que o feriado do carnaval 03, 04 e 05, será acompanhado do feriado do dia 06/03/2025, comemoração da Data Magna do estado de Pernambuco.

Situação das remessas de 2025

As remessas de 2025 foram geradas e enviadas no prazo.

Extrator Administrativo Nacional do e-Gestão

Foi disponibilizada nova versão do extrator administrativo nacional, versão 1.6, porém, como dos seis itens que as equipes de trabalho da SGEP e da SGTIC haviam apontado com inconsistências na versão 1.5, apenas um foi corrigido, o Tribunal não implantou essa versão.

Inconsistência no item 92.145

As equipes da Coordenadoria de Estatística e do PJe Negocial identificaram uma inconsistência no item "92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator", a contabilização de dias pendentes está superior ao que de fato ocorreu nos processos. Foi deliberado no Subcomitê a abertura de um chamado no JIRA do TST para correção da inconsistência.

Inclusão de novos integrantes ao subcomitê e ajuste do nomes das unidades constantes no ATO de constituição do Subcomitê

Foi solicitada a alteração do ATO que detalha a composição do Subcomitê para a inclusão da Secretária da Corregedoria, bem como o ajuste das unidades: Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, Coordenadoria de Sistemas da SGTIC, Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, bem como da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão.

Finalizando a reunião, o Desembargador Dr. Fernando Cabral de Andrade Filho concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FERNANDO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Desembargador Vice-Coordenador do Sistema e-Gestão

